



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Lei nº 2244, de 04 de dezembro de 2024**

*“Denomina Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zizi Vargas Munhoz Lavorato, nesta cidade.”*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro:

**Art. 1º -** Fica denominado **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Zizi Vargas Munhoz Lavorato**, o atual CMEI Gente Miúda, localizado na Rua 13 de Maio, nº 1110, centro, nesta cidade.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 04 de dezembro de 2024. –

**JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**  
**Prefeito Municipal**

